



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PORTARIA Nº 49 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato firmado pela Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 07/2019, que "Regulamenta o acompanhamento e fiscalização contratual da Câmara Municipal e dá outras providências";

Considerando que o contrato oriundo do Pregão nº02/2019 versa sobre locação de veículos para uso da Câmara Municipal;

Considerando finalmente que cabe ao fiscal do contrato acompanhamento cotidiano da execução:

Resolve

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo para que exerça o encargo de fiscal do contrato nº 05/2019 – processo administrativo nº 250/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 razão social da empresa vencedora D2N Veículos Ltda.: **Everaldo Pacheco**, Matrícula nº187, RG: 21.498.745-0 e CPF: 137.644.268-02.

Art. 2º - O servidor ora nomeado deverá observar os regramentos legais pertinentes ao desempenho do seu encargo, em especial, o que comanda a Instrução Normativa nº 07/2019 e a Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 29 de abril de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 29 dias do mês de abril do ano de 2019.

LUANA ROSIENE DA SILVA
Diretora Geral